

Dalla diz na Justiça que o 'Trem' é legal

BRASÍLIA — O Presidente do Senado, Moacyr Dalla, afirma em documento à Justiça que os atos de transformação dos servidores regidos pela CLT da Gráfica do Senado, em estatutários são legais, jurídicos e regulares, rotineiros na administração pública, inclusive nos Poderes Executivo e Judiciário, e acusa "diversos órgãos de imprensa" de divulgarem "sem se inteirarem dos fatos, notícias absolutamente tendenciosas".

As declarações estão no pedido de revogação da liminar concedida pelo Juiz Jacy Garcia Vieira, sustentando os efeitos das nomeações. A liminar, segundo Dalla, "causa danos irreparáveis ao Erário Público, pela continuidade das contribuições previdenciárias e sociais elevadas,

inerentes ao regime trabalhista, além dos prejuízos aos servidores enquadrados e à própria imagem do Poder Legislativo, duramente atingida pela farta publicação gerada pelos autores (da ação popular) em torno daquela decisão."

No documento, o Presidente do Senado informa que está sendo providenciada a remessa das fichas individuais e financeiras dos servidores que nomeou e faz um histórico do caso.

Os advogados Pedro Calmon e Jonas Candeia dos Santos, autores da ação popular contra as nomeações, encaminham hoje à 2ª Vara Federal uma contestação aos argumentos do Senador Moacyr Dalla.

No documento, segundo Calmon, os advogados observarão que o Senado não ingressou nos autos com as fichas financeiras e individuais das 1.554 pessoas que passaram para o quadro estatutário da Gráfica. Disse que as fichas não foram anexadas porque, através delas, poderia ser divulgada a lista dos afilhados de políticos:

— Além disso — afirmou o advogado —, a Justiça saberia do rombo aos cofres públicos. Com as fichas individuais, a Justiça estabelecerá quantas pessoas tomaram o "Trem da Alegria" no Natal, a idade delas — há algumas com 55 anos, o que é vedado por lei —, seu grau de instrução e quem as indicou.

O GLOBO

01 FEV 1985